

PORTARIA CPSMC N.º 50/2022,

DE 19 DE MAIO DE 2022

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) à Leidiane Adriano Alves, referente ao deslocamento da técnica em enfermagem, no dia (20/05/2022), para auxiliar nas endoscopias, que irá acontecer na Aderson Tavares Bezerra, conforme ofício 62/2022 e anexos.

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo